



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002388 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 478 /2021

De 07 de abril de 2021.

Concede Redução de Carga Horária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 102 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária em **02** (duas) horas diárias, **não devendo ser exigida, por força da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, a compensação de Horário no órgão ou entidade**, de acordo com o entendimento dos tribunais, a servidora **JOSICLEIDE COSTA**, portadora do CPF: **010.895.885-00**, Agente de Apoio Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade:

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de abril de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 07/04/21 por publicação no quadro
de Aviso de Prefeitura em atendimento ao art. 79
da Lei Orgânica Municipal
meq

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br